



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quinze horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão Saúde, Meio Ambiente e Saneamento, instituída pela Portaria nº 102, de 04 de novembro de 2022, sob a Presidência da Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e José Roberto dos Santos – Membro. Registram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator, José Roberto dos Santos – Membro e Raquel Aparecida Rezende de Moraes- Presidente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente Raquel Aparecida Rezende de Moraes deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 036/2022**, de autoria do Vereadores Odirlei José de Magalhães e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que altera o art. 97 da Lei 1.210 de 05 de dezembro de 1972 que “Institui o Código de Postura do Município de Patrocínio”. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão do projeto submetido a análise. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. A Presidente, Vereadora Raquel, e o Membro, Vereador José Roberto, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte minutos. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza e Membro, José Roberto dos Santos.


Raquel Aparecida Rezende de Moraes
Presidente


Roberto Margari de Souza
Relator


José Roberto dos Santos
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 019, DE 2022

**DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO,
sobre o Projeto de Lei Complementar nº 036/2022, que altera o
art. 97 da Lei 1.210 de 05 de dezembro de 1972 que “Institui o
Código de Postura do Município de Patrocínio”.**

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria dos vereadores Odirlei José de Magalhães e Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva alterar o art. 97 do Código de Posturas do Município, com o intuito de possibilitar que animais de grande e médio porte, como equinos, asininos, muares, caprinos e bovinos recolhidos pela Prefeitura Municipal, possam ser doados a pessoas físicas ou entidades filantrópicas, mediante a comprovação de que o adotante possui imóvel rural e tem condições de arcar com as despesas relacionadas aos cuidados do animal.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é adequar o Código de Postura do Município, viabilizando a doação de animais recolhidos nas ruas e não pleiteados pelos Responsáveis. Não são raras as vezes que animais de grande e médio porte transitam pela cidade, podendo causar acidentes, bem como tornar-se um problema de saúde pública.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Presidente

José Roberto dos Santos

Membro

Patrocínio/MG, 30 de novembro de 2022.


Laressa da Silva Bonela

